



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

ORÇAMENTO INSTITUCIONAL

- 2017 -

MAIO/2017

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	3
1. PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual.....	4
Tabela 1. PLOA 2017.....	4
2. LOA – Lei Orçamentária Anual.....	6
Tabela 2. LOA 2017.....	6
Tabela 3. Variação LOA 2016 x LOA 2017.....	8
Gráfico 1. Variação LOA 2016 x LOA 2017.....	8
Gráfico 2. Distribuição Orçamentária LOA 2017 – Grupo de Despesas.....	9
3. Distribuição de Recursos Orçamentários nas Ações/Programas.....	10
Tabela 4. Distribuição LOA 2017 – Ações e Programas.....	10
Tabela 5. Obras previstas para 2017.....	13
4. Apresentação do quadro de Investimentos para o ano de 2017.....	17
Tabela 6. Recursos de Investimentos.....	17
5. Apresentação do quadro de Custeio – Manutenção Operacional da Instituição para o ano de 2017.....	18
Tabela 7. Distribuição de Recursos de Custeio.....	18
6. Tabelas Auxiliares.....	19
Tabela 8. Recursos Contratos Terceirizados.....	19
Tabela 9. Inventário Energia Elétrica.....	20
Tabela 10. Inventário Água Potável.....	20
Tabela 11. Política de Bolsas Acadêmicas.....	21
Tabela 13. Inventário Publicações Oficiais.....	22
Tabela 15. Inventário Impressão e Reprografia.....	23
Tabela 16. Inventário Diárias.....	24
Tabela 17. Inventário Economia em 2016.....	25
CONCLUSÃO.....	25
ANEXO I.....	26
ANEXO II.....	27
ANEXO III.....	32

APRESENTAÇÃO

A UNIPAMPA ao longo dos anos tem cumprido um papel singular de inclusão social, desenvolvimento regional e na formação de profissionais extremamente qualificados.

É de conhecimento dos membros da comunidade acadêmica e sociedade em geral, que nos últimos anos a instituição tem enfrentado enormes dificuldades, no que concerne a manutenção e ao desenvolvimento de suas atividades, que requerem infraestrutura mínima.

Neste momento de turbulência política e econômica que o País enfrenta, é necessário que todos os membros da comunidade acadêmica se empenhem em auxiliar aos gestores, da Reitoria ou dos campi, no sentido de idealizar soluções, pois as dificuldades existentes já se mostram desafiadoras.

Através deste documento evidenciamos e efetivamos ação de transparência, em que o objetivo é ilustrar à comunidade acadêmica o emprego dos escassos recursos públicos que a instituição tem vivenciado.

A seguir demonstramos algumas informações pertinentes à execução de recursos pelas unidades acadêmicas e administrativas no ano de 2016 e também informações sobre a destinação, dos recursos contidos na LOA para o ano de 2017.

1. PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual

Tabela 1. PLOA 2017.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2015	Empenhado 2015	PLO 2016	LOA 2016	PLO 2017			
Total	267.763.754	247.995.108	256.182.006	252.895.766	284.358.278			
Programa								
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	252.707	202.869	208.000	208.000	288.015		
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	58.296	52.463					
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais			50.000	50.000	65.500		
2030	Educação Básica	950.449	515.503					
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	76.362.188	58.178.679					
2080	Educação de qualidade para todos			71.493.929	70.151.420	59.635.515		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	190.160.114	189.045.593	184.430.077	182.486.346	224.369.248		
Função								
09	Previdência Social	252.707	202.869	208.000	208.000	288.015		
12	Educação	267.472.751	247.739.775	255.924.006	252.637.766	284.004.763		
28	Encargos Especiais	58.296	52.463	50.000	50.000	65.500		
Subfunção								
122	Administração Geral	28.254.929	27.679.782	27.805.648	27.956.374	285.000		
128	Formação de Recursos Humanos	400.000	355.429	343.873	343.873	400.000		
272	Previdência do Regime Estatutário	252.707	202.869	208.000	208.000	288.015		
301	Atenção Básica	1.713.368	1.620.422	1.620.000	1.620.000	2.183.400		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.908.939	7.687.823	8.323.548	8.323.548	10.958.424		
364	Ensino Superior	228.245.066	209.880.815	217.830.937	214.393.971	237.078.214		
368	Educação Básica	950.449	515.503					
846	Outros Encargos Especiais	58.296	52.463	50.000	50.000	33.187.225		
Grupo de Despesa								
1	Pessoal e Encargos Sociais	180.448.810	179.637.251	174.350.856	172.258.199	210.850.439		
3	Outras Despesas Correntes	58.770.938	54.131.109	57.616.814	57.598.869	56.989.877		
4	Investimentos	28.564.006	14.226.748	24.214.536	23.052.898	16.517.962		
Fonte								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	33.409.740		10.049.731					43.459.471
112	177.440.699		45.708.590	16.517.962				239.667.251
250			934.713					934.713
280			157.897					157.897
281			138.946					138.946
Total	210.850.439		56.989.877	16.517.962				284.358.278

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários		Recursos de Todas as Fontes									
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								288.015		
	Operações Especiais								288.015		
0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						288.015		
0089 0181 0043	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4858)								288.015		
				S	1 - PES	1	90	0 100	288.015		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								65.500		
	Operações Especiais								65.500		
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						5.500		
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 4859)								5.500		
				F	3 - ODC	2	50	0 100	5.500		
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						60.000		
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4860)								60.000		
				F	3 - ODC	2	50	0 100	60.000		

2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							224.369.248
	Atividades							191.179.999
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							2.183.400
2109 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4865)							2.183.400
			S	3 - ODC	1	90	0 112	2.183.400
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.252.668
2109 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4866)							1.252.668
			F	3 - ODC	1	90	0 112	1.252.668
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							171.492
2109 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4867)							171.492
			F	3 - ODC	1	90	0 112	171.492
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							9.466.740
2109 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4868)							9.466.740
			F	3 - ODC	1	90	0 112	9.466.740
2109 20TP	Pessoal Ativo da União							177.440.699
2109 20TP 0043	Pessoal Ativo da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4869)							177.440.699
			F	1 - PES	1	90	0 112	177.440.699
2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							265.000
2109 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4870) <i>Produto: Agente Público beneficiado (unidade): 12</i>							265.000
			F	3 - ODC	2	90	0 100	265.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de							400.000

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
2109 4572 0043	Qualificação e Requalificação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4871) <i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 750</i>		F	3 - ODC	2	90	0	100	400.000
Operações Especiais									33.189.249
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12	331						67.524
2109 00M1 0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4872)		F	3 - ODC	1	90	0	100	67.524
2109 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12	846						33.121.725
2109 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Seq: 4873)		F	1 - PES	0	91	0	100	33.121.725
Total									284.358.278

Nota Explicativa:

A UNIPAMPA encaminhou ao Ministério da Educação, no mês de agosto de 2016, ofício solicitando a complementação de valores de custeio e investimento no Projeto de Lei Orçamentária anual para o ano de 2017. Ao final do mês agosto, a Câmara Federal recebeu do governo peça orçamentária em que definia os recursos orçamentários destinados a esta IFES, que desconsideravam o pedido de complementação e reforço realizado pela instituição. Em outubro de 2016 foi encaminhado pela UNIPAMPA, ofício em conjunto com outras IFES à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE da CÂMARA DOS DEPUTADOS, onde se realizava o debate acerca do orçamento federal para o próximo exercício, na qual apresentamos novamente a solicitação de complementação e reforço de recursos orçamentários para atender as necessidades institucionais.

2. LOA – Lei Orçamentária Anual

Tabela 2. LOA 2017

R\$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

Órgão: 26000 Ministério da Educação

Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

Quadro Síntese

Código/Especificação	Exec 2015	LOA 2016	PLO 2017	LOA 2017		
Total	247.995.108	252.895.766	284.358.278	284.358.278		
Programa						
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	202.869	208.000	288.015	288.015		
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	52.463	0	0	0		
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	0	50.000	65.500	65.500		
2030 Educação Básica	515.503	0	0	0		
2080 Educação de qualidade para todos	0	70.151.420	59.635.515	59.635.515		
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	189.045.593	182.486.346	224.369.248	224.369.248		
Função						
09 Previdência Social	202.869	208.000	288.015	288.015		
12 Educação	247.739.775	252.637.766	284.004.763	284.004.763		
28 Encargos Especiais	52.463	50.000	65.500	65.500		
Subfunção						
122 Administração Geral	27.679.782	27.956.374	265.000	265.000		
128 Formação de Recursos Humanos	355.429	343.873	400.000	400.000		
272 Previdência do Regime Estatutário	202.869	208.000	288.015	288.015		
301 Atenção Básica	1.620.422	1.620.000	2.183.400	2.183.400		
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.687.823	8.323.548	10.958.424	10.958.424		
364 Ensino Superior	209.880.815	214.393.971	237.076.214	237.076.214		
368 Educação Básica	515.503	0	0	0		
846 Outros Encargos Especiais	52.463	50.000	33.187.225	33.187.225		
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	179.637.251	172.256.199	210.850.439	210.850.439		
3 Outras Despesas Correntes	54.131.109	57.586.669	56.989.877	56.989.877		
4 Investimentos	14.226.748	23.052.898	16.517.962	16.517.962		
Fonte						
100	33.409.740	0	10.049.731	0	43.459.471	
112	177.440.699	0	45.708.590	16.517.962	239.667.251	
250	0	0	934.713	0	934.713	
280	0	0	157.897	0	157.897	
281	0	0	138.946	0	138.946	
Total	210.850.439	0	56.989.877	16.517.962	0	284.358.278

R\$ 1,00
Recursos de todas as Fontes

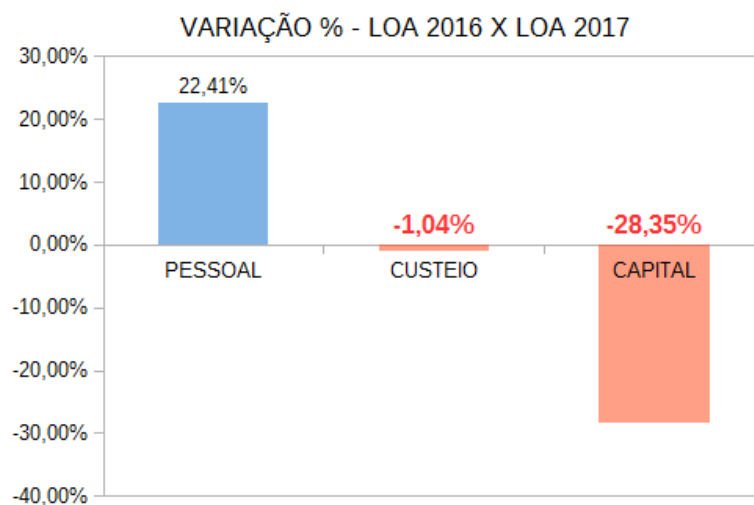
Órgão: 26000 Ministério da Educação
Unidade: 26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Quadro dos Créditos Orçamentários

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Sub	GM	RP	Mod	ID	Pls	Valor
	do Rio Grande do Sul								
2109.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais		F	3-ODC	1	90	0	100	67.524
2109.09HB.0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	11.846							33.121.725
			F	1-PES	0	91	0	100	33.121.725
Total									284.358.278

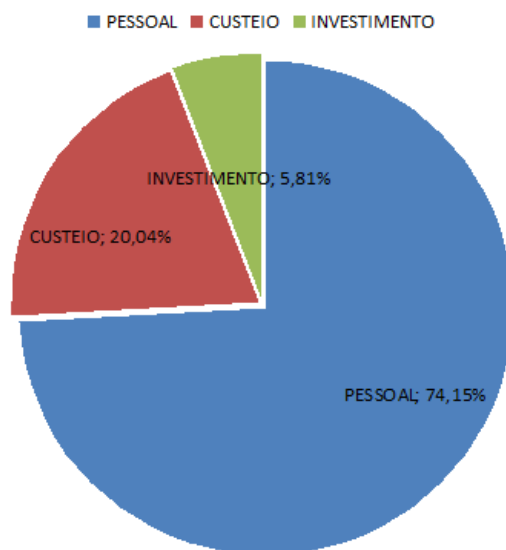
Tabela 3. Variação LOA 2016 x LOA 2017

GRUPO DE DESPESAS	LOA MEC 2016	LOA MEC 2017	VARIAÇÃO %	VARIAÇÃO R\$
	R\$ 252.895.766,00	R\$ 284.358.278,00	12,44%	R\$ 31.462.512,00
PESSOAL	R\$ 172.256.199,00	R\$ 210.850.439,00	22,41%	R\$ 38.594.240,00
CUSTEIO	R\$ 57.586.669,00	R\$ 56.989.877,00	-1,04%	-R\$ 596.792,00
CAPITAL	R\$ 23.052.898,00	R\$ 16.517.962,00	-28,35%	-R\$ 6.534.936,00

Gráfico 1. Variação LOA 2016 x LOA 2017



DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA 2017



Nota Explicativa:

1. O Orçamento Federal foi sancionado no dia 10 de Janeiro de 2017, e publicado no DOU de 11/01/2017, pelo Presidente em exercício Deputado Federal Rodrigo Maia. Os valores sancionados pelo governo federal se demonstram insuficientes frente as demandas institucionais.

2. Pessoal e Encargos Sociais: Verifica-se que 74,15% do orçamento institucional será destinado para pagamento deste grupo de despesas. Houve aumento na participação deste elemento de despesa em relação a LOA 2016 da ordem de 6,04%. Alguns fatores contribuíram para o aumento, como: a integralização de alguns cursos de graduação, sendo necessário o ingresso de novos servidores (docentes e taes), e também reajustes de vencimentos;

3. Custeio: Constata-se que o custeio representa 20,04% do orçamento total, e em comparação com a LOA 2016 houve a redução de 2,73% na participação desta natureza de despesas. Devemos ainda considerar que todos os contratos que a instituição possui sofrerão reajustes regulares no decorrer de 2017. Dentro deste grupo de despesas houve o aumento significativo dos valores dos benefícios dos servidores. Os recursos orçamentários discricionários sofreram forte redução para 2017. Conforme o gráfico 2 constata-se que houve o recuo neste grupo de despesas de 1,04% em relação ao ano anterior, porém, reforçamos que a redução, desconsiderando o aumento dos valores dos benefícios na LOA 2017 lançados na conta custeio, foi superior a 8%.

4. Investimento: A capacidade de investimento da instituição tem diminuído regularmente ao longo dos anos. Conforme a LOA 2017, verifica-se uma redução de 28,35% em relação a LOA 2016. Em relação a participação deste grupo de despesas no orçamento institucional, houve um recuo de cerca 3,31% em relação a LOA 2016.

3. Distribuição de Recursos Orçamentários nas Ações/Programas

Tabela 4. Distribuição LOA 2017 – Ações e Programas

Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura - PROPLAN
Coordenadoria de Planejamento
DIVISÃO DE ORÇAMENTO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2017											
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		META FÍSICA		Plano Orçamentário		ELEMENTO DE DESPESA		TOTAL DISTRIBUÍDO			
2017		QUANT.	DESCRIÇÃO			CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor	Participação		
PESSOAL	2109		20TP-Pessoal Ativo			319111	Venc. Pessoal Civil	R\$ 177.440.699,00	62,400%		
			09HB - Previdência			319113	Contr. Patrimoniais	R\$ 33.121.725,00	11,648%		
			0181 - Aposentadorias			319001	Aposent. e Reformas	R\$ 288.015,00	0,101%		
			00M1				Total de Aposentadorias	R\$ 288.015,00	0,101%		
			2010				Auxílio Funeral	R\$ 67.524,00	0,024%		
			2011				Assistência Pré-Escolar	R\$ 1.252.668,00	0,441%		
			2012				Auxílio Transporte	R\$ 171.492,00	0,060%		
			2004				Auxílio Alimentação	R\$ 9.466.740,00	3,329%		
							Restituição Auxílio Saúde e Exames Pe	R\$ 2.183.400,00	0,768%		
							TOTAL DE PESSOAL	R\$ 223.992.263,00	78,771%		
2080.4002.0043 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	4002		Matriz PNAES - PRAEC	12621	Benefício Concedido	0.00 Desp div	339039	Serv. Terc. P. Jur.	R\$ 3.688.257,00	1,297%	
						0003 - Aux. Financeiro	339018	Auxílios	R\$ 5.513.450,00	1,939%	
						TOTAL CUSTEIO	R\$ 9.201.707,00	3,236%			
						339030	Material de Consumo	R\$ 50.000,00	0,018%		
					TOTAL CUSTEIO	R\$ 50.000,00	0,018%				
					TOTAL AÇÃO 4002	R\$ 9.251.707,00	3,254%				
2080.20GK.0043 Fomento as Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	20GK		PROEXT	92	Iniciativa Apoiada		339018	Bolsas (politica internas)	R\$ 181.164,50	0,064%	
			PROGRAD				339018	Bolsas (politica internas)	R\$ 181.164,50	0,064%	
			PROPI				339018	Bolsas + politica aliment	R\$ 362.329,00	0,127%	
			Idiomas s/ Fronteiras				339000	Despesas diversas e Bols	R\$ 74.520,00	0,026%	
								TOTAL CUSTEIO	R\$ 799.178,00	0,281%	
								449052	Aquis. Equip. Ingles s/ Fr	R\$ 21.600,00	0,008%
								TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 21.600,00	0,008%	
			Convênios					339039	STPJ	R\$ 138.946,00	0,049%
								TOTAL CUSTEIO	R\$ 138.946,00	0,049%	
			PROEXT - Projeto aprovado no MEC.					339039	STPJ	R\$ 164.488,00	0,058%
				TOTAL CUSTEIO	R\$ 164.488,00	0,058%					
					TOTAL AÇÃO 20GK	R\$ 1.124.212,00	0,395%				
2080.8282.0043 Reestruturação e Expansão de IFES	8282		Orçamento	16	Projeto Viabilizado		449052	Equipamentos DTIC	R\$ 930.000,00	0,327%	
							449052	Equipamentos, Mobiliári	R\$ 2.357.232,00	0,829%	
							449052	PPCI's, Acessibilidade, E	R\$ 500.000,00	0,176%	
			Internacionalização das IFES			449051	Obras e Instalações	R\$ 10.851.606,06	3,816%		
						TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 14.638.838,06	5,148%			
			Mais Médicos	1	Projeto Viabilizado		449052	Equipamentos	R\$ 41.410,00	0,015%	
					TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 41.410,00	0,015%				
					449052	Obras e Instalações	R\$ 1.816.112,94	0,639%			
					TOTAL INVESTIMENTO	R\$ 1.816.112,94	0,639%				
					TOTAL AÇÃO 8282	R\$ 16.496.361,00	5,801%				
0910.000Q.0002 Contribuições a Org. Internacionais	000Q		Contribuições e Anuidades	-			335041	Contribuições e Anuidade	R\$ 5.500,00	0,002%	
						TOTAL CUSTEIO	R\$ 5.500,00	0,002%			
					TOTAL AÇÃO 000Q	R\$ 5.500,00	0,002%				
0910.00PW.0001 Contribuições a Ent. Nacionais	00PW		Contribuições e Anuidades	-			335041	Contribuições e Anuidade	R\$ 60.000,00	0,021%	
						TOTAL CUSTEIO	R\$ 60.000,00	0,021%			
					TOTAL AÇÃO 00PW	R\$ 60.000,00	0,021%				
2109.216H.0043 Auxílio-Moradia	216H		Auxílio-Moradia	12	Agente público beneficiad		339093	Auxílio-moradia	R\$ 265.000,00	0,093%	
						TOTAL CUSTEIO	R\$ 265.000,00	0,093%			
					TOTAL AÇÃO 216H	R\$ 265.000,00	0,093%				
Capacitação de Serv. Publ. Federais - Prog. Qualificação e Requalificação	4572		Capacitação NUDEPE	750	s Capacitad		339039	STPJ	R\$ 400.000,00	0,141%	
						TOTAL CUSTEIO	R\$ 400.000,00	0,141%			
					TOTAL AÇÃO 4572	R\$ 400.000,00	0,141%				
2080.20RK.0043 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	20RK		Internacionalização das IFES	11220	Estudantes matriculados		339039	Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 93.174,00	0,033%	
								TOTAL CUSTEIO	R\$ 93.174,00	0,033%	
			Complementação PASEP					339147	Complementação PASEP	R\$ 2.601.812,00	0,915%
								TOTAL CUSTEIO	R\$ 2.601.812,00	0,915%	
								339039	Serv. Terc. PJ - fte 250	R\$ 934.713,00	0,329%
								339039	Serv. Terc. PJ - fte 280	R\$ 157.897,00	0,056%
								339014	Matriz de Custeio Reitoria	R\$ 1.100.000,00	0,387%
								339000	Matriz de Custeio Campi	R\$ 2.000.000,00	0,703%
								339000	PROCAMPO	R\$ 240.000,00	0,084%
								339000	DEAD	R\$ 13.380,78	0,005%
								339000	Hospital Veterinário	R\$ 262.484,00	0,092%
								339018	PDA, PAPE e PASP	R\$ 1.200.000,00	0,422%
								339039	Participação UNIPAMPA R	R\$ 2.000.000,00	0,703%
								339000	Demais Despesas de Cus	R\$ 22.159.774,22	7,793%
					TOTAL CUSTEIO	R\$ 30.068.249,00	10,574%				
					TOTAL AÇÃO 20RK	R\$ 32.763.235,00	11,522%				
TOTALS DISTRIBUÍDOS - PLOA 2017									0,000%		
TOTAL CUSTEIO									R\$ 43.848.054,00	15,420%	
TOTAL INVESTIMENTO									R\$ 16.517.961,00	5,809%	
TOTAL DESPESAS DE PESSOAL									R\$ 223.992.263,00	78,771%	
TOTAL PREVISTO									R\$ 284.358.278,00	100,00%	

Nota Explicativa:

Discorreremos sobre as funções e apontamentos de cada ação observando a tabela 4.

1. Ação 2109 – Pessoal: Engloba despesas como: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União; Aposentadoria e Reformas; Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 ; Auxílio-funeral; Assistência Pré-Escolar; Auxílio Transporte; Auxílio-Alimentação; Restituição Auxílio- Saúde e Exames Periódicos.

1.1. A instituição possui atualmente em torno de 950 docentes e 900 técnicos administrativos em educação.

2. Ação 4002 – Política Nacional de Assistência Estudantil: Engloba despesas como: Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

2.1. O Programa Nacional de Assistência Estudantil teve uma redução de 26,77% no valor destinado pelo governo federal ao atendimento do programa para o ano vigente em relação à LOA de 2016. Isto representa para a instituição a diminuição de R\$ 3.382.613,00 no ano. O valor destinado pelo governo federal para o atendimento do programa neste ano é da ordem de R\$ 9.251.707,00. Os valores são distribuídos em auxílios financeiros de apoio à manutenção de alunos em vulnerabilidade social no valor de R\$ 5.513.450,00, para atendimento dos contratos de alimentação subsidiada fornecida via Restaurantes Universitários e valores repassados diretamente ao acadêmico o valor de R\$ 3.688.257,00 e para atender o programa INCLUIR o valor de R\$ 50.000,00.

3. Ação 20Gk – Fomento de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão: Engloba despesas como: Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de

extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

3.1. FOMENTO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – 20GK:

O governo federal para o próximo exercício não destinou qualquer recurso orçamentário para atender as ações específicas das políticas das pró-reitorias acadêmicas, sendo que a orientação é de que as atividades desta ação sejam subsidiadas pela ação 20RK. Destinamos para atender minimamente estas ações para o próximo exercício o valor de R\$ 724.658,00 ante aos R\$ 1.340.000,00 do ano anterior, que fora subsidiado pelo MEC. Somados a este valor na ação 20Gk temos os recursos de custeio e capital, para atender o programa Idiomas sem Fronteiras, que totalizam R\$ 96.120,00. Também nesta ação constam os valores para atender os Convênios do Sebrae, Olivais e Carboquímica que totalizam R\$ 138.946,00 e que são referentes às contrapartidas institucionais para estes projetos. Também consta o valor de R\$ 164.488,00 destinado a contemplar o projeto submetido e aprovado para o PROEXT/MEC. Ao todo a ação conta com o valor de R\$ 1.124.212,00 para o ano de 2017.

4. Ação 8282 – Investimentos: Engloba despesas como: Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

4.1. EQUIPAMENTOS DTIC: Há extrema necessidade de investirmos na recomposição e atualização do parque tecnológico da instituição e para este ano foram destinados R\$ 930.000,00.

4.2. EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MÁQUINAS/LIVROS: Há necessidade de dotar os novos prédios que serão entregues no ano de equipamentos de TI e mobiliários. Também há necessidade de aquisição de acervo bibliográfico, priorizando os cursos que passarão por reconhecimento de curso pelo MEC. Destinamos um total de R\$ 2.357.232,00 para estas demandas.

4.3. OBRAS/Emergenciais: Para atender os dispositivos legais em relação às questões relacionadas ao meio ambiente, PPCI, acessibilidade e segurança predial, foram destinados neste ano o valor de R\$ 500.000,00.

4.4. OBRAS(reajustes/aditivos): Houve a destinação neste ano de R\$ 10.851.606,34 para as obras regulares. São valores insuficientes ao regular andamento das obras, uma vez que há ainda várias obras iniciadas e não concluídas, sendo que a grande maioria está parada por falta de disponibilidade de recursos orçamentários suficientes. As obras que estimamos continuar, **se houver a liberação de limites orçamentários pelo governo federal**, são:

Tabela 5. Obras previstas para 2017.

Campus	Prédio	Observação
Dom Pedrito	Acadêmico	Conclusão prevista 2018 - RAP
Jaguarão	Acadêmico	Conclusão prevista 2017 - RAP
Alegrete	Lab. Civil e Elétrica	Conclusão prevista 2017 - RAP
Itaqui	Administrativo	Conclusão prevista 2018
Uruguaiana	Pav.Aquicultura	Conclusão prevista 2018
Uruguaiana	Ginásio	Conclusão prevista 2018
Bagé	Bloco V	Sem previsão
Caçapava do Sul	Latram – Fase II	Conclusão prevista 2018
São Gabriel	Administrativo	Conclusão prevista 2018
São Borja	Cercamento	Conclusão prevista 2018
Jaguarão	Hall, telhado e drenagem	Concluído - RAP
Bagé	Planetário	Conclusão prevista 2017 - RAP
São Borja	Casa do Estudante	Conclusão prevista 2017 - RAP
Jaguarão	Casa do Estudante	Conclusão prevista 2018 - RAP
Dom Pedrito	Casa do Estudante	Conclusão prevista 2018 - RAP
São Gabriel	NEVA	Conclusão prevista 2017 - RAP
Bagé	Rede Elétrica e Lógica	Concluído - RAP
Caçapava do Sul	Rede Elétrica e Lógica	Concluído - RAP
Santana do Livramento	Anexo	Conclusão prevista 2018
Uruguaiana	Reforma do RU	Conclusão prevista 2017
Jaguarão	Rede Elétrica	Conclusão prevista 2017
Bagé	Sala de Professores B3	Conclusão prevista 2017
Dom Pedrito	Rede Elétrica Cam/Faz	Conclusão prevista 2017/2018

*RAP: Resto à Pagar

4.5. INTERNACIONALIZAÇÃO DA IFES: Recursos destinados pelo programa para ser utilizado na aquisição de equipamentos em atendimento aos objetivos da ação. O valor destinado para este ano é de R\$ 41.410,00.

4.6. PROGRAMA MAIS MÉDICOS: Recursos destinados pelo governo federal para atendimento do programa neste ano é de R\$ 1.816.112,94. Os recursos poderão ser utilizados na realização de obras, reformas e aquisição de equipamentos e acervo bibliográfico.

5. Ação 000Q – Contribuições e Anuidades.

5.1. CONTRIBUIÇÕES e ANUIDADES: Recursos utilizados para acordos de cooperação internacional como BRACOL e BRAMEX. Para o ano de 2017 foram destinados R\$ 5.500,00.

6. Ação 00PW – Contribuições e Anuidades.

6.1. CONTRIBUIÇÕES E ANUIDADES: Recursos utilizados para acordos de cooperação com organismos e entidades nacionais como ANDIFES. Para o ano de 2017 foram destinados R\$ 60.000,00.

7. Ação 216H – Auxílio-moradia: Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos;

8. Ação 4572 – Capacitação de Servidores: Engloba despesas como: Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

8.1. CAPACITAÇÃO NUDEPE: Destinamos R\$ 400.000,00 para o ano de 2017. Este valor atende a legislação interna vigente retratada na resolução nº 136/2016 aprovada pelo CONSUNI. Cabe ao setor competente criar e debater junto aos servidores a política que deverá ser implantada, visando atingir os objetivos da ação e da resolução. Importante salientar que os recursos são oriundos da ação 20RK – Manutenção operacional da Instituição.

9. Ação 20Rk – Manutenção Operacional: Engloba despesas como: Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

9.1. INTERNACIONALIZAÇÃO DA IFES: Para atender o programa de internacionalização da instituição neste exercício foram destinados dentro da ação 20Rk o valor de R\$ 93.174,00.

9.2. PASEP: Os recursos para pagamento do PASEP passam a ser subsidiados na sua integralidade pela ação 20RK, o que representa uma diminuição de R\$ 2.601.812,00 de recursos nesta ação. Teremos que buscar adotar medidas de contenção de gastos para absorver esta nova despesa. O Governo Federal se vale da LEI COMPLEMENTAR Nº 8, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970 para repassar este custo às IFES.

9.3. Receita Própria: Fonte 250 e Fonte 280. São recursos orçamentários estimados na realização de receita própria financeira, obtidas pelo recolhimento de taxas administrativas, e que somam um total de R\$ 1.092.610,00. A liberação dos limites orçamentários se dá à medida que as receitas são realizadas.

9.4. MATRIZ DE CUSTEIO REITORIA: Houve a destinação de R\$ 450.000,00 para diárias e passagens dos servidores públicos da Reitoria e dos campi, que contempla as atividades de formação continuada de docentes, formaturas, consuni, comissões superiores, fiscalização de obras, pós-graduação, reuniões de gestão, capacitação de servidores, agendas externas de gestores, etc. Houve a destinação de R\$ 150.000,00 para diárias e passagens para realização de concursos de docentes dos campi para este exercício. Houve a destinação de R\$ 250.000,00 para combustíveis para atender as demandas dos órgãos da reitoria, que vão desde as reuniões do consuni, fiscalização de obras, formação continuada, atividades de pós-graduação, etc. Houve a destinação de R\$ 150.000,00 para manutenção de veículos lotados na Reitoria como o caminhão, ônibus e veículos de passeio. Ambos os valores destinados para a frota também servirão para realizar a recomposição orçamentária às unidades acadêmicas. Houve a destinação de R\$ 100.000,00 para atender a aquisição de material de consumo para órgãos da reitoria, DTIC que necessita da aquisição de periféricos de TI, e a manutenção do almoxarifado central. Totalizando o valor de R\$ 1.100.000,00.

9.5. MATRIZ DE CUSTEIO DAS UNIDADES: Houve a destinação de R\$ 2.000.000,00 para o atendimento das necessidades dos campi. O valor atual é superior ao destinado no ano de 2016 que foi de R\$ 1.400.000,00. Neste ano foram descentralizados R\$ 600.000,00 a mais para que as unidades passem a gerenciar os recursos de combustíveis e manutenção de frota. Totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00

9.6. PROCAMPO/LECAMPO: Destinamos R\$ 240.000,00 para o atendimento do curso, diante de suas peculiaridades. Esta destinação cumpre com as tratativas estabelecidas pela gestão superior com a coordenação do curso, em disponibilizar os recursos utilizados pela gestão anterior no pagamento de contratos afins. Importante salientar que os recursos são oriundos da ação 20RK – Manutenção operacional da Instituição.

9.7. DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA: Destinamos neste ano para atender a DEaD na manutenção do curso institucional nas três unidades acadêmicas o valor de R\$ 13.380,78.

9.8. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO VETERINÁRIO – HUVeT: Foram destinados neste ano para realizar a manutenção das atividades do HUVeT o valor de R\$ 262.484,00. Os valores para esta ação são definidos em fórum nacional da área.

9.9. AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES: são atendidas as bolsas de PDA, PAPE e PASP, sendo que neste ano houve um aumento de 20% dos valores em relação ao valores destinados em 2016, totalizando um valor de R\$ 1.200.000,00 para atender as demandas.

9.10. PARTICIPAÇÃO DA UNIPAMPA NOS RU'S/RESERVA PRUDENCIAL: Houve a destinação de R\$ 2.000.000,00 para atender os Restaurantes Universitários. Importante frisar que no ano de 2017 a instituição colocará em funcionamento dois novos restaurantes universitários. Também foi vislumbrada pela PROPLAN a necessidade de dotar o orçamento institucional de uma reserva prudencial, ou seja, caso não seja necessário à complementação dos recursos dos RU's, o recursos será utilizado como reserva prudencial, a fim de atender as demais despesas da instituição.

9.11. DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO: CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS: O valor estimado pela PROAD e setores competentes é de R\$ 18.088.446,85 para atender os contratos existentes e que estão vigentes em 2017, computado neste valor os reajustes contratuais, previstos nos acordos. Este valor representa no orçamento de custeio da instituição para este ano cerca de 82%, ante aos R\$ 22.159.774,22 disponíveis para atender a todos os contratos. **CONTRATOS DIVERSOS:** Destinamos para atender os contratos diversos para o ano de 2017, conforme se verifica na tabela nº 07, o valor de R\$ 7.407.954,34. São necessárias ações para minimizar custos com locação de imóveis, impressão, telefonia fixa e móvel e publicações oficiais. **REEMBOLSO MOTORISTAS:** Foi destinado neste exercício cerca de R\$ 190.000,00 para atender as viagens da reitoria e das unidades acadêmicas. Importante salientar que neste ano houve a mudança da metodologia de pagamento de valores às empresas, atendendo a CCT da categoria.

4. Apresentação do quadro de Investimentos para o ano de 2017.

Tabela 6. Recursos de Investimentos.

RECURSOS DE INVESTIMENTOS	ESTIMADO 2017
Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	VALOR R\$
OBRAS + ADITIVOS/REAJUSTES	R\$ 10.851.606,06
OBRAS - EMERGENCIAIS BÁSICAS (PPCI'S, ACESSIBILIDADE, SUBESTAÇÕES, E.T.E's, ÁGU	R\$ 500.000,00
OBRAS - CURSO DE MEDICINA - RECURSO CARIMBADO - incluir SUBESTAÇÕES, ACESSIBI	R\$ 1.816.112,94
INV – INTERNACIONALIZAÇÃO DA IFES	R\$ 41.410,00
INV – IDIOMAS SEM FRONTEIRAS	R\$ 21.600,00
INV – DTIC	R\$ 930.000,00
INV - LIVROS	R\$ 150.000,00
INV - MOBILIÁRIOS – EQUIPAMENTOS – MÁQUINAS	R\$ 2.207.232,00
TOTAL RECURSOS DE INVESTIMENTOS LOA 2017	R\$ 16.517.961,00

Nota Explicativa:

1. As informações contidas na planilha expressam uma estimativa no emprego dos recursos contidos na LOA 2017;
2. Os recursos destinados para execução de obras a serem retomadas e deflagradas, e que foram priorizadas, já foram informadas às equipes diretivas das unidades acadêmicas;
3. Os recursos para obras emergenciais observam e atendem os dispositivos legais vigentes de segurança, acessibilidade e ambientais;
4. Os recursos informados na planilha para o Curso de Medicina são carimbados, ou seja, não é possível mudar a destinação deste, sob pena de descumprir instrumento contratual formalizado com o MEC/Programa Mais Médicos;
5. Os recursos para Internacionalização das IFES e Idiomas sem Fronteiras também são carimbados e não há como alterar a finalidade de aplicação destes recursos;
6. Os recursos para aplicação na aquisição de equipamentos de TI representam uma necessidade de recomposição e modernização do parque tecnológico institucional;
7. Os recursos destinados a aquisição de acervo bibliográfico buscam atender as necessidades mínimas para os cursos em processo de reconhecimento;
8. Os recursos destinados para mobiliários, equipamentos e máquinas buscam dotar as novas estruturas que serão entregues neste ano de infraestrutura mínima;
9. Os recursos liberados, conforme a LOA 2017, até o momento, representam cerca de 20% do total;
10. No dia 02/05/2017 recebemos via sistema SIAFI, número 2017ND800009, o contingenciado R\$ 4.955.389,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais);
11. Reforçamos que os valores contidos na planilha acima, que informam a aplicação de recursos de investimentos, representam uma expectativa e que dependem da liberação de recursos e limites orçamentários à instituição pelo governo federal.

5. Apresentação do quadro de Custeio – Manutenção Operacional da Instituição para o ano de 2017.

Tabela 7. Distribuição de Recursos de Custeio

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA FUNCIONAMENTO DA IFES EM 2017	
CONTRATOS TERCEIRIZADOS	ESTIMADO 2017
- LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 4.843.834,32
- MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.921.124,65
- MOTORISTAS	R\$ 2.328.298,87
- PORTARIA	R\$ 2.044.470,90
- VIGILANTES	R\$ 5.882.977,79
- TRATORISTAS E AGENTES AGROPECUÁRIOS	R\$ 688.036,30
- CUIDADOR	R\$ 50.877,53
- ALMOXARIFE	R\$ 30.354,96
- AUXILIAR DE VETERINÁRIA	R\$ 298.471,54
SUB - TOTAL CONTRATOS TERCEIRIZADOS 2016	R\$ 18.088.446,85
OUTROS CONTRATOS/DIVERSOS	ESTIMADO 2017
- ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.005.243,00
- ÁGUA - TRATAMENTO - CAMPUS URUGUAIANA	R\$ 36.000,00
- ÁGUA E ESGOTO	R\$ 195.000,00
- ALUGUEIS	R\$ 795.000,00
- TELEFONIA - GSM - PÓS-PAGO - CELULAR	R\$ 50.000,00
- TELEFONIA FIXA -	R\$ 120.000,00
- IMPRESSÃO	R\$ 177.343,00
- SERVIÇOS LINKS DEDICADOS	R\$ 298.125,34
- SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE HARDWARE	R\$ 356.822,00
- SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA	R\$ 307.421,00
- PUBLICAÇÕES OFICIAIS	R\$ 317.000,00
- MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	R\$ 650.000,00
- OUTROS CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 250.000,00
- UNIMED	R\$ 280.000,00
- SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LABORATORIAIS	R\$ 350.000,00
- TRANSPORTE DE CARGAS RODOVIÁRIAS	R\$ 70.000,00
- DESPACHANTE ADUANEIRO	R\$ 100.000,00
- CORREIOS	R\$ 50.000,00
SUB - TOTAL CONTRATOS / DIVERSOS	R\$ 7.407.954,34
OUTRAS DESPESAS	ESTIMADO 2017
MATRIZ DE CUSTEIO CAMPI + Combustível e Manutenção de Frota	R\$ 2.000.000,00
BOLSAS CUSTEIO DA UNIPAMPA (PDA, PAPE, PASP)	R\$ 1.200.000,00
HOSPITAL VETERINÁRIO	R\$ 262.484,00
FOLHA DE PAGAMENTO – PASEP	R\$ 2.601.812,00
MATRIZ DE CUSTEIO REITORIA (DIÁRIAS, COMBUSTÍVEL, MANUT.FROTA, MATERIAL CONSUMO)	R\$ 1.100.000,00
CONTRAPARTIDA RU's	R\$ 2.000.000,00
REEMBOLSO MOTORISTAS	R\$ 190.000,00
DEAD – Manutenção Cursos EAD (diárias e passagens, combustível, material de consumo, etc)	R\$ 13.380,78
RECEITA PRÓPRIA – CONVÊNIOS/SISBI/HUVET	R\$ 1.092.610,00
SUB - TOTAL OUTROS	R\$ 10.460.286,78
TOTAL ESTIMADO DE RECURSOS DE CUSTEIO	R\$ 35.956.687,97
SALDO COM EXPECTATIVA DE DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	-R\$ 2.950.053,97

Nota Explicativa:

1. Os valores destinados e estimados para atendimento dos contratos terceirizados, conforme informação obtida junto à PROAD/Divisão de Terceirizados, somam o valor de R\$ 18.088.446,85 (dezoito milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, oitenta e cinco centavos), representando 50,31% do valor do custeio necessário para o funcionamento da instituição;

2. Os valores destinados e estimados para atendimentos de contratos diversos, e que sofrem reajustes ao longo do ano, somam o valor de R\$ 7.407.954,34 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais, trinta e quatro centavos), representado 20,60% do valor do custeio necessário para o funcionamento da instituição;
3. Os valores destinados e estimados para atendimentos de outras despesas somam o valor de R\$ 10.460.736,78(dez milhões, cento e sessenta mil, setecentos e trinta e seis reais, setenta e oito centavos), representado 29,09% do valor do custeio necessário para o funcionamento da instituição;
4. A Portaria MPDG nº 28/2017 de 16/02/2017, limitam diversos elementos de despesas em 80% do valor executado no ano de 2016, dentre eles podemos destacar: diárias e passagens, contratos terceirizados, locação de imóveis, contratos de serviços de telecomunicações, etc.;
5. No dia 02/05/2017 recebemos via sistema SIAFI, número 2017ND800009, o contingenciado R\$ 4.425.542,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais), representando cerca de 10% do custeio operacional e 15% do custeio – receita própria;
6. Reforçamos que os valores contidos na planilha acima de aplicação de recursos de custeio representam uma expectativa e que dependem da liberação de recursos e limites orçamentários à instituição pelo governo federal.

6. Tabelas Auxiliares

6.1. Contratos Terceirizados - Estimado

Tabela 8. Recursos Contratos Terceirizados

CONTRATOS TERCEIRIZADOS – 2017		
Unidade	Valor Anual R\$	Partic. %
Campus Alegrete	R\$ 1.788.947,39	9,89%
Campus Bagé	R\$ 2.277.335,46	12,59%
Campus Caçapava do Sul	R\$ 1.273.426,66	7,04%
Campus Dom Pedrito	R\$ 1.631.577,91	9,02%
Campus Itaqui	R\$ 1.492.296,87	8,25%
Campus Jaguarão	R\$ 1.461.546,51	8,08%
Campus Santana do Livramento	R\$ 1.097.968,72	6,07%
Campus São Borja	R\$ 1.376.530,81	7,61%
Campus São Gabriel	R\$ 1.157.660,60	6,40%
Campus Uruguaiana	R\$ 3.147.389,75	17,40%
Campus Uruguaiana – HUVeT	R\$ 372.622,01	2,06%
Reitoria	R\$ 1.011.144,18	5,59%
TOTAL	R\$ 18.088.446,85	100,00%

Nota Explicativa:

1. Os valores apresentados na tabela representam uma expectativa, em que a confirmação dos valores informados dependerão de reajustes, conforme estabelecido regularmente em instrumento contratual.

6.2 Energia Elétrica

Tabela 9. Inventário Energia Elétrica

ENERGIA ELÉTRICA				
UNIDADE	2015	2016	Variação %	Teto 2017
REITORIA	R\$ 210.976,85	R\$ 188.780,67	-10,52%	R\$ 179.341,64
PAMPATEC	R\$ 0,00	R\$ 27.066,29	#DIV/0!	R\$ 25.712,98
CIP	R\$ 0,00	R\$ 1.119,91	#DIV/0!	R\$ 1.063,91
CAMPUS ALEGRETE	R\$ 490.319,14	R\$ 467.640,87	-4,63%	R\$ 444.258,83
CAMPUS BAGÉ	R\$ 392.040,81	R\$ 372.206,16	-5,06%	R\$ 353.595,85
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 142.502,47	R\$ 148.205,24	4,00%	R\$ 140.794,98
CAMPUS DOM PEDRITO	R\$ 209.690,61	R\$ 211.673,02	0,95%	R\$ 201.089,37
CAMPUS ITAQUI	R\$ 212.802,79	R\$ 282.843,90	32,91%	R\$ 268.701,71
CAMPUS JAGUARÃO	R\$ 167.043,76	R\$ 182.486,11	9,24%	R\$ 173.361,80
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 146.745,70	R\$ 151.290,27	3,10%	R\$ 143.725,76
CAMPUS SÃO BORJA	R\$ 198.538,61	R\$ 241.914,70	21,85%	R\$ 229.818,97
CAMPUS SÃO GABRIEL	R\$ 252.390,42	R\$ 282.696,69	12,01%	R\$ 268.561,86
CAMPUS URUGUAIANA	R\$ 588.811,46	R\$ 605.490,87	2,83%	R\$ 575.216,33
	R\$ 3.011.862,62	R\$ 3.163.414,70	5,03%	R\$ 3.005.243,97

Fonte: PROPLAN/Coord.Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. Os valores definidos como “Teto 2017” representam o limite para as unidades.
2. É necessário que as unidades continuem reforçando à comunidade acadêmica, medidas e ações que visem o consumo responsável de energia elétrica.
3. Foi encaminhado pela PROPLAN às unidades acadêmicas, memorando circular nº 08/2017, emitido em 02/05/2017, solicitando a emissão de novo contrato junto a empresa concessionária, na qual o objetivo é a economia de recursos públicos em relação ao consumo de energia elétrica na unidade.

6.3. Água Potável

Tabela 10. Inventário Água Potável

ÁGUA POTÁVEL				
UNIDADE	2015	2016	Variação %	Teto 2017
REITORIA	R\$ 7.467,00	R\$ 7.134,54	-4,45%	R\$ 7.052,49
PAMPATEC	R\$ 0,00	R\$ 2.174,73	#DIV/0!	R\$ 2.149,72
CIP	R\$ 0,00	R\$ 1.360,30	#DIV/0!	R\$ 1.344,66
CAMPUS ALEGRETE	R\$ 59.383,11	R\$ 54.694,40	-7,90%	R\$ 54.065,41
CAMPUS BAGÉ	R\$ 18.089,90	R\$ 23.002,55	27,16%	R\$ 22.738,02
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 11.236,25	R\$ 10.069,23	-10,39%	R\$ 9.953,43
CAMPUS DOM PEDRITO	R\$ 29.766,45	R\$ 27.090,93	-8,99%	R\$ 26.779,38
CAMPUS ITAQUI	R\$ 10.193,67	R\$ 7.929,84	-22,21%	R\$ 7.838,65
CAMPUS JAGUARÃO	R\$ 16.707,10	R\$ 16.964,97	1,54%	R\$ 16.769,87
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 15.475,87	R\$ 14.849,05	-4,05%	R\$ 14.678,29
CAMPUS SÃO BORJA	R\$ 3.458,38	R\$ 10.104,20	192,17%	R\$ 9.988,00
CAMPUS SÃO GABRIEL	R\$ 23.721,21	R\$ 21.877,35	-7,77%	R\$ 21.625,76
CAMPUS URUGUAIANA	R\$ 35.118,12	R\$ 36.000,00	2,51%	R\$ 35.586,00
TOTAL	R\$ 230.617,06	R\$ 233.252,09	1,14%	R\$ 230.569,69

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. Os valores definidos como “Teto 2017” representam o limite para as unidades, sendo necessária a adoção de medidas de gestão da unidade, com o auxílio e apoio da Reitoria nas ações que visem a minimização dos valores investidos.

2. Esta sendo elaborado pela PROPLAN/Divisão de Gestão de Projetos, chamada interna para a construção de projetos que visem o aproveitamento de água da chuva e reaproveitamento de água dispensadas por equipamentos laboratoriais e que não possuem qualquer contaminação.

6.4 – Bolsas – Ação 4002(PNAES) e 20Rk

Tabela 11. Política de Bolsas Acadêmicas

POLÍTICA DE BOLSAS ACADÊMICAS		
PNAES	PP	R\$ 5.513.450,00
20RK	PDA	R\$ 1.000.000,00
20RK	PAPE	R\$ 150.000,00
20RK	PASP	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 6.713.450,00

PNAES	PP	R\$ 5.513.450,00
20RK	PDA/PAPE/PASP	R\$ 1.200.000,00

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. O valor total de recursos estimados para aplicação na assistência estudantil, considerando a Ação 4002 – PNAES, representa 59,59% do valor contido na LOA 2017 para a ação;
2. O valor total de recursos estimados investidos na manutenção (auxílios financeiros à estudantes + RU's) e desenvolvimento do acadêmico representam 3,68% do valor do custeio institucional.

6.5 – Combustível/Manutenção

Tabela 12. Inventário Combustível/Manutenção

COMBUSTÍVEL/MANUTENÇÃO				
UNIDADE	2016		2017	
	COMBUSTÍVEL	MANUTENÇÃO	COMBUSTÍVEL	MANUTENÇÃO
REITORIA	R\$ 95.029,83	R\$ 15.447,40		R\$ 400.000,00
CAMPUS ALEGRETE	R\$ 60.775,01	R\$ 12.863,54		R\$ 72.314,96
CAMPUS BAGÉ	R\$ 27.566,95	R\$ 7.012,72		R\$ 83.357,94
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 30.944,57	R\$ 21.452,82		R\$ 56.469,24
CAMPUS DOM PEDRITO	R\$ 36.447,08	R\$ 8.737,46		R\$ 51.789,99
CAMPUS ITAQUI	R\$ 35.711,73	R\$ 9.325,20		R\$ 63.359,03
CAMPUS JAGUARÃO	R\$ 30.813,10	R\$ 11.753,74		R\$ 48.693,24
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 13.767,77	R\$ 2.838,00		R\$ 34.212,28
CAMPUS SÃO BORJA	R\$ 25.451,11	R\$ 9.751,97		R\$ 38.250,87
CAMPUS SÃO GABRIEL	R\$ 21.405,10	R\$ 18.449,86		R\$ 36.738,66
CAMPUS URUGUAIANA	R\$ 46.597,28	R\$ 12.775,78		R\$ 114.813,79
TOTAL	R\$ 424.509,53	R\$ 130.408,49		R\$ 1.000.000,00

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. Neste ano foram descentralizados R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para as unidades acadêmicas e definido um valor fixo para a Reitoria, objetivando realizar ações de compensação orçamentária de reuniões e demais atividades de gestão que necessitem da convocação de servidores das unidades pelos órgãos da Reitoria;

2. Deverá ainda neste ano ser construída matriz de distribuição de recursos de combustível e manutenção para as unidades acadêmicas, e com o protagonismo destas;
3. Os valores contidos na coluna “2017” representam o valor limite para as unidades acadêmicas e administrativa no ano.

6.6 – Publicações Oficiais

Tabela 13. Inventário Publicações Oficiais

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
CONTRATO	2015	2016	Variação	Teto 2017
EBC	R\$ 246.210,78	R\$ 121.413,70	-50,59%	R\$ 109.272,33
IMPrensa NACIONAL	R\$ 211.010,76	R\$ 222.612,10	5,50%	R\$ 200.350,89
CALDAS JÚNIOR	R\$ 17.699,93	R\$ 8.543,76	-51,73%	R\$ 7.689,38
EMPRESA JORNALÍSTICA GRA	R\$ 164,40	R\$ 327,86	99,43%	R\$ 295,07
DIÁRIO POPULAR	R\$ 309,88	R\$ 0,00	-100,00%	R\$ 0,00
RBS – ZERO HORA	R\$ 1.281,33	R\$ 0,00	-100,00%	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 475.085,87	R\$ 352.897,42	-25,72%	R\$ 317.607,68

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. É necessária que medidas sejam realizadas pela PROAD no sentido de minimizar os custos com publicações oficiais e obrigatórias, sem descumprir os requisitos legais, uma vez que uma grande soma destas despesas decorrem da realização de certames licitatórios pela instituição.
2. Deverá ser avaliada a possibilidade da instituição participar de certames licitatórios coletivos, com outros órgãos e instituições públicas, da esfera federal, visando a economicidade dos recursos empregados nesta natureza de despesa.
3. Outra ação importante é definir uma nova metodologia para a realização da compra de materiais e contratação de serviços, que não permita a realização de certames semelhantes ou idênticos dentro de uma periodicidade razoável, por descumprimento de prazos dos solicitantes.

6.7 – Locação de Imóveis – Estimado

Tabela 14. Inventário Locação de Imóveis

ALUGUEL				
UNIDADE	2015	2016	VARIAÇÃO %	Teto 2017
REITORIA – GABINETE	R\$ 107.671,83	R\$ 151.612,33	40,81%	R\$ 140.317,21
REITORIA – PROAD	R\$ 82.070,59	R\$ 106.272,28	29,49%	R\$ 98.355,00
REITORIA – PROGEPE	R\$ 111.658,20	R\$ 110.755,65	-0,81%	R\$ 102.504,35
REITORIA – ALMOXARIFADO	R\$ 78.416,58	R\$ 19.792,80	-74,76%	R\$ 0,00
CAMPUS ITAQUI – ADM/ALMOX	R\$ 86.842,59	R\$ 96.270,00	10,86%	R\$ 89.097,89
CAMPUS ITAQUI – PROF.	R\$ 36.000,00	R\$ 44.838,45	24,55%	R\$ 0,00
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO	R\$ 71.730,65	R\$ 84.824,60	18,25%	R\$ 78.505,17
CAMPUS SÃO GABRIEL	R\$ 256.955,73	R\$ 277.761,38	8,10%	R\$ 257.068,16
CAMPUS URUGUAIANA	R\$ 29.123,46	R\$ 32.266,63	10,79%	R\$ 29.862,77
TOTAL	R\$ 860.469,63	R\$ 924.394,12	7,43%	R\$ 795.710,54

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. Deverão continuar as ações no sentido de eliminar ou minimizar os recursos empregados para este elemento de despesa.

2. Deverá ser realizada diligências junto aos proprietários nas locações dos prédios da Reitoria e do Campus São Gabriel, objetivando a minimização dos recursos investidos.
3. Os atuais contratos vigentes deverão sofrer reajustes de seus valores.

6.8 – Serviços de Impressão e Reprografia

Tabela 15. Inventário Impressão e Reprografia

CONTRATO DE IMPRESSÃO e REPROGRAFIA				
MÊS/ANO	2015		2016	
	VALOR R\$	UNIDADES	VALOR R\$	UNIDADES
JAN	R\$ 35.357,32	381.187	R\$ 10.839,13	120.479
FEV			R\$ 15.783,54	177.034
MAR	R\$ 23.268,65	252.241	R\$ 21.624,14	289.179
ABR	R\$ 21.730,41	246.914	R\$ 19.136,33	264.567
MAI	R\$ 24.978,79	270.407	R\$ 17.253,50	233.403
JUN	R\$ 24.841,24	267.173	R\$ 19.014,24	293.985
JUL	R\$ 23.830,54	251.602	R\$ 11.861,63	184.158
AGO	R\$ 16.634,53	176.618	R\$ 14.206,55	220.037
SET	R\$ 19.286,08	228.089	R\$ 16.690,74	225.381
OUT	R\$ 24.664,32	285.190	R\$ 17.819,52	248.167
NOV	R\$ 26.878,62	328.348	R\$ 17.032,06	234.767
DEZ	R\$ 19.194,76	230.052	R\$ 13.107,03	180.420
TOTAL	R\$ 260.665,26	2.917.821	R\$ 194.368,41	2.671.577
VARIAÇÃO 2015 / 2016			-25,43%	-8,44%

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. No ano de 2016 houve uma considerável diminuição dos valores empregados no contrato de impressão e reprografia. Isto se deve, também, a diminuição de cota de impressão por servidor.
2. Outra ação que deverá ser desenvolvida no ano de 2017 é a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, cumprindo determinação superior. Esta ação deverá minimizar os recursos empregados neste contrato, pois permitirá que os processos administrativos sejam instaurados e instruídos na forma digital.

6.9 – Diárias e Passagens

Tabela 16. Inventário Diárias

DIÁRIAS		
UGR	UNIDADE	DIÁRIAS 2016
150830	DTIC	R\$ 25.210,49
150976	COMISSÕES SUPERIORES	R\$ 3.714,79
151045	GABINETE DA REITORIA	R\$ 107.147,10
151045	DAEINTER	R\$ 2.422,42
151114	PROEXT	R\$ 26.858,32
151118	CONCUR	R\$ 879,84
151119	PROGRAD	R\$ 122.365,54
151120	PRAEC	R\$ 18.330,83
151121	PROAD	R\$ 23.143,65
151122	PROPLAN	R\$ 61.735,22
151123	PROGEPE	R\$ 31.211,20
151123	PROGEPE CONC/CAMPI	R\$ 111.370,10
151124	PROPPI	R\$ 65.472,78
152305	DEAD	R\$ 995,40
152871	ACS	R\$ 7.595,00
152874	NUDEPE	R\$ 30.487,33
152304	PROCURADORIA FEDERAL	R\$ 1.141,80
152875	AUDIN	R\$ 8.655,32
152996	CONSUNI	R\$ 27.501,25
150286	Campus Alegrete	R\$ 40.370,62
150266	Campus Bagé	R\$ 54.911,94
150287	Campus Caçapava do Sul	R\$ 32.319,41
150288	Campus Dom Pedrito	R\$ 6.713,52
150289	Campus Itaqui	R\$ 1.446,66
150290	Campus Jaguarão	R\$ 7.564,85
150291	Campus Santana do Livramento	R\$ 7.741,78
150292	Campus São Borja	R\$ 13.830,87
150293	Campus São Gabriel	R\$ 2.109,45
150294	Campus Uruguaiana	R\$ 77.745,50
TOTAL GERAL DE DIÁRIAS		R\$ 920.992,98

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

Nota Explicativa:

1. Os recursos destinados para subsidiar diárias e passagens para atividades acadêmicas e administrativas representam um grande desafio diante da especificidade desta IFES. Verifica-se que no ano de 2016 os valores empregados pela instituição nesta natureza de despesa somam um valor considerável.

2. O valor utilizado em diárias e passagens pelo Gabinete da Reitoria, foi utilizado para atender as demandas de: atividades externas do Reitor e Vice-Reitor principalmente em Brasília-DF, suporte de diárias à equipe da ACS nas formaturas, suporte de diárias e passagens para o Hospital Universitário Veterinário, Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, Comissão de Ética, Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Coordenadoria de Ações Afirmativas, Coordenadoria dos Laboratórios, Coordenadoria de Sistemas de Biblioteca, Ouvidoria, Parque Científico e Tecnológico do

Pampa e Procuradoria Educacional Institucional, além de capacitação de servidores do Gabinete da Reitoria.

3. O valor utilizado pela PROGRAD nesta natureza de despesa, foi empregado principalmente nas ações de formação continuada de docentes, formaturas, capacitação de servidores, e atividades dos gestores externas.

4. O valor utilizado pela PROPLAN em diárias e passagens, foi utilizado para atividades externas visando a liberação e captação de recursos materiais e orçamentários para a instituição, capacitação de servidores, e principalmente, nas atividades de fiscalização de obras nos diversos campi.

5. O valor utilizado pela PROGEPE para diárias e passagens no valor de R\$ 111.370,10, foram em sua totalidade, empregados na realização de concursos de docentes para os campi.

6. O valor utilizado pela PROPPI nesta natureza de despesa se refere, principalmente, ao suporte das atividades realizadas pelos cursos de Pós-Graduação nos diversos campi.

7. A Portaria MPDG nº 28/2017 de 16/02/2017, limitam diversos elementos de despesas em 80% do valor executado no ano de 2016, dentre eles diárias e passagens etc.;

8. O valor de limite de teto deverá levar em consideração oos recursos distribuídos para as unidades e os limites definidos para a reitoria aplicar em suas ações, totalizando como teto para o ano de 2017 o valor de R\$ 950.000,00.

6.10 – Economia de alguns elementos de despesas em 2016

Tabela 17. Inventário Economia em 2016

ECONOMIA 2016				
DESPESAS	2015	2016	Variação %	Economia R\$
- FORMATURAS	R\$ 649.010,86	R\$ 401.210,82	-38,18%	R\$ 247.800,04
- ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.011.862,62	R\$ 3.163.414,70	5,03%	-R\$ 151.552,08
- ÁGUA POTÁVEL	R\$ 230.617,06	R\$ 233.252,09	1,14%	-R\$ 2.635,03
- IMPRENSA	R\$ 475.085,87	R\$ 352.897,42	-25,72%	R\$ 122.188,45
- IMPRESSÕES	R\$ 260.665,26	R\$ 194.368,41	-25,43%	R\$ 66.296,85
- TELEFONIA/DADOS	R\$ 197.776,34	R\$ 165.219,96	-16,46%	R\$ 32.556,38
- DIÁRIAS SERVIDORES	R\$ 1.450.097,35	R\$ 920.992,98	-36,49%	R\$ 529.104,37
- COMBUSTÍVEL	R\$ 758.189,75	R\$ 424.509,53	-44,01%	R\$ 333.680,22
- CORREIOS	R\$ 100.687,82	R\$ 60.502,62	-39,91%	R\$ 40.185,20
- ALUGUEL	R\$ 860.469,63	R\$ 924.394,12	7,43%	-R\$ 63.924,49
TOTAL	R\$ 7.994.462,56	R\$ 6.840.762,65	-14,43%	R\$ 1.153.699,91

Fonte: PROPLAN/Coordenadoria de Planejamento/Divisão de Planejamento Econômico

CONCLUSÃO

1. Até esta data, a UNIPAMPA recebeu do MEC, em relação a LOA 2017, 60% do valor do Custeio e 20% do valor de Investimentos.

2. No dia 02/05/2017, a UNIPAMPA teve contingenciado consideráveis recursos orçamentários de custeio e capital, e que será nos próximos dias, concluída avaliação pela PROPLAN e PROAD, dos impactos deste contingenciamento nas contas da universidade, e obtidas as perspectivas junto ao Ministério da Educação em relação ao descontingenciamento destes recursos no futuro.

3. Que a UNIPAMPA deverá realizar ações que objetivem a observância e o atendimento do que foi determinado pela Portaria MPDG nº 28/2017 de 16/02/2017.

4. Que a UNIPAMPA busque junto ao Ministério da Educação, sensibilizar os gestores da pasta para as especificidades que esta IFES tem em relação às demais.

5. Que a UNIPAMPA e seus gestores, continuem empenhando-se no emprego de ações que visem a economicidade dos escassos recursos públicos e na melhoria de seus indicadores acadêmicos que influenciam diretamente no orçamento da instituição.

ANEXO I

Decreto nº 8.961, de 16/01/2017.

24/01/2017

D8961



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.961, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 57 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, observadas as dotações orçamentárias aprovadas na [Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017](#), poderão empenhar os valores estabelecidos no [Anexo I](#).

§ 1º O disposto no caput não se aplica às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e

c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas financeiras relacionadas no [Anexo V](#);

III - às despesas custeadas com receitas oriundas de doações e de convênios; e

IV - às despesas relacionadas na [Seção I do Anexo III à Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016](#), observado o [Anexo VI](#).

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos e os créditos especiais reabertos neste exercício relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º, terão sua execução condicionada aos valores constantes do [Anexo I](#).

§ 3º O empenho das despesas relacionadas no [Anexo V](#), com indicativo de controle de fluxo financeiro observará os valores estabelecidos em ato da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§ 4º O empenho de despesas à conta de receitas próprias, fontes 150, 180, 250 e 280, somente poderá ocorrer até o montante da reestimativa constante do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - Siop, elaborada com base nos dados de arrecadação registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e na tendência do exercício, respeitadas as dotações orçamentárias aprovadas e os valores constantes do [Anexo I](#).

Art. 2º O pagamento de despesas no exercício de 2017, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará os valores constantes do [Anexo II](#).

§ 1º O pagamento referente às dotações relacionadas no § 1º do art. 1º não se inclui nos valores a que se refere o caput.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no caput, serão considerados:

I - as ordens bancárias emitidas no SIAFI em 2016 e 2017, cujos saques na conta única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, efetivarem-se no exercício financeiro de 2017;

II - as ordens bancárias de pagamentos entre órgãos e entidades integrantes do SIAFI - Intra-SIAFI emitidas em 2017;

III - a emissão de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - Darf, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU, Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais, Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de Informações da Previdência Social - GFIP, em qualquer modalidade, no SIAFI;

IV - os pagamentos efetuados diretamente no exterior, inclusive aqueles relativos às operações realizadas com recursos de organismos financeiros internacionais, observado o disposto no art. 6º;

V - as aquisições de bens e serviços realizadas mediante operações de crédito internas ou externas, tendo por referência a data do registro no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex, que deverá ser a mesma data de contabilização no SIAFI; e

VI - outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

§ 3º Nos casos de descentralização de créditos orçamentários, as respectivas programações de movimentação, empenho e pagamento serão igualmente descentralizadas e, quando se tratar de despesas à conta de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, caberá ao órgão descentralizador efetuar o correspondente repasse financeiro.

§ 4º O pagamento dos restos a pagar, incluídos nos valores de que trata o caput, deverá enquadrar-se adicionalmente nos cronogramas mensais de restos a pagar processados e não processados de que tratam os [Anexos III e IV](#), respectivamente.

§ 5º Os cronogramas referidos no § 4º poderão ser alterados por ato do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, mediante solicitação do respectivo órgão setorial do Sistema de Administração Financeira Federal.

Art. 3º Observadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 2º, as liberações de recursos do Tesouro Nacional para os órgãos do Poder Executivo terão como parâmetro os valores mensais fixados no [Anexo II](#), as disponibilidades de recursos, o limite de saque e o pagamento efetivo de cada órgão.

§ 1º O pagamento de despesa do exercício e de restos a pagar, decorrente de créditos orçamentários descentralizados, será computado no órgão descentralizador.

§ 2º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda poderá requerer dos órgãos setoriais do Sistema de Administração Financeira Federal a transferência ou a devolução de saldos financeiros em excesso nas unidades, tendo por referência os parâmetros previstos no caput.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8961.htm

1/9

ANEXO II

Portaria MPDG nº 28/2017 de 16/02/2017;

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto nos arts. 5º e 9º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2017, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

§ 1º O limite que trata o caput não se aplica:

I - a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2017;

II - a despesas financiadas com recursos de doações e convênios;

III - a despesas relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, Lei Orçamentária de 2017 - LOA-2017, pelo identificador de resultado primário "3";

IV - a despesas primárias obrigatórias, classificadas na LOA- 2017 com o identificador de resultado primário "1";

V - a despesas discricionárias decorrentes de programações incluídas ou acrescidas por emendas individuais e de bancada estadual, classificadas, respectivamente, com identificador de resultado primário "6" e "7", nos termos dos arts. 68 e 72 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 – LDO-2017;

VI - a despesas com a concessão de diárias e passagens nacionais classificadas nas subfunções orçamentárias de normatização e fiscalização, controle interno e policiamento; e

VII - a despesas relacionadas aos censos demográfico e agropecuário e a ações de defesa civil.

§ 2º Cada órgão e unidade orçamentária será responsável pela distribuição do limite de que trata este artigo às suas respectivas unidades orçamentárias e administrativas e entidades supervisionadas.

Art. 2º Fica suspensa, em 2017, a partir da publicação desta Portaria, aos órgãos listados no Anexo II, a realização de novas contratações relacionadas a:

I - aquisição de imóveis;

II - locação de imóveis;

III - aquisição de veículos de representação, de transporte institucional e de serviços comuns, conforme disposto nos arts. 3º, 5º e 6º do Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008;

IV - locação de veículos; e

V - locação de máquinas e equipamentos.

§ 1º A suspensão prevista no caput não se aplica às hipóteses elencadas no § 1º do art. 1º e quando se tratar de:

I - imóveis destinados à reforma agrária e aqueles administrados pelo Ministério da Defesa ou pelos Comandos da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica;

II - aquisição de veículos de representação para uso exclusivo do Presidente e do Vice-Presidente da República; e

III - prorrogação contratual e/ou substituição contratual, em relação aos incisos II, IV e V do caput, desde que respeitados os limites fixados no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Considerando os aspectos de relevância e urgência, excepcionalidades pontuais quanto à suspensão prevista nos incisos IV e V do caput poderão ser autorizadas por ato fundamentado da autoridade máxima, permitida a subdelegação, dos órgãos abrangidos por esta Portaria, desde que sejam respeitados os limites fixados no Anexo II.

Art. 3º Os pleitos referentes à alteração do limite fixado no Anexo II desta Portaria e autorização para aquisição e locação de imóveis e aquisição de veículos deverão ser encaminhados pela Secretaria-Executiva do respectivo Ministério à Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, acompanhados de justificativas fundamentadas quanto à projeção de gasto até o término do exercício e dos aspectos de economicidade, relevância e urgência, até 30 de novembro de 2017.

§ 1º Com vistas a subsidiar a análise dos pleitos, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão poderá solicitar informações complementares aos órgãos requerentes.

§ 2º Os pleitos que envolverem dúvidas de natureza jurídica deverão ser acompanhados de manifestação da unidade de assessoramento jurídico do órgão ou entidade solicitante.

§ 3º Após análise e manifestação, caberá, se for o caso, à:

I - Secretaria de Orçamento Federal - SOF alterar, mediante Portaria, os limites fixados no Anexo II;

II - Secretaria do Patrimônio da União - SPU autorizar, mediante Portaria, a locação e/ou a aquisição de imóveis, de que tratam os incisos I e II do art. 2º; e

III - Secretaria de Gestão - SEGES autorizar, mediante Portaria, a aquisição de veículos, de que trata o inciso III do art. 2º.

Art. 4º Fica vedada, aos órgãos listados no Anexo II, a realização de despesa para contratação, prorrogação contratual e/ou substituição contratual relativas a sistemas informatizados de controle e movimentação de processos administrativos eletrônicos diferente daquele disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO I ITENS E NATUREZAS DE DESPESA

I - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional:

- a) 33903606 - Serviços Técnicos Profissionais;
- b) 33903607 – Estagiários;
- c) 33903635 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;
- d) 33903701 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;
- e) 33903901 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades;
- f) 33903902 – Condomínios;
- g) 33903905 - Serviços Técnicos Profissionais;
- h) 33903941 - Fornecimento de Alimentação;
- i) 33903974 - Fretes e Transporte de Encomendas; e
- j) 33903979 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional;

II - Locação de Imóveis:

- a) 33903615 - Locação de Imóveis; e
- b) 33903910 - Locação de Imóveis;

III - Locação de Máquinas e Equipamentos:

33903912 - Locação de Máquinas e Equipamentos;

IV - Locação de Veículos:

- a) 33903303 - Locação de Meios de Transporte; e
- b) 33903309 - Transporte de Servidores;

V - Locações de Mão de Obra e Terceirização:

- a) 33903401 - Outras Despesas de Pessoal – Terceirização;
- b) 33903705 - Serviços de Copa e Cozinha;
- c) 33903706 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis; e
- d) 33903796 - Locação de Mão de Obra - Pagamento Antecipado;

VI - Serviços de Consultoria:

- a) 33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica;
- b) 33903502 - Auditoria Externa; e
- c) 33903504 - Consultoria em Tecnologia da Informação;

VII - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos:

33903983 - Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos;

VIII - Serviços de Limpeza e Conservação:

- a) 33903625 - Serviços de Limpeza e Conservação;
- b) 33903702 - Limpeza e Conservação; e
- c) 33903978 - Limpeza e Conservação;

IX - Serviços de Telecomunicações:

33903958 - Serviços de Telecomunicações;

X - Vigilância Ostensiva:

- a) 33903703 - Vigilância Ostensiva; e
- b) 33903977 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; e

XI - Diárias e Passagens:

- a) 33901414 - Diárias no País;
- b) 33901416 - Diárias no Exterior;
- c) 33901514 - Diárias no País;
- d) 33901516 - Diárias no Exterior;
- e) 33903301 - Passagens para o País;
- f) 33903302 - Passagens para o Exterior;
- g) 33903602 - Diárias a Colaboradores Eventuais no País; e
- h) 33903603 - Diárias a Colaboradores Eventuais no Exterior.

ANEXO II

LIMITES PARA EMPENHO
R\$ 1,00

<u>ÓRGÃOS</u>	<u>LIMITE</u>
20000 - Presidência da República	924.596.000
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	385.674.000
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	430.177.000
25000 - Ministério da Fazenda	830.741.168
26000 - Ministério da Educação	6.063.765.000
28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	194.818.000
30000 - Ministério da Justiça e Cidadania	733.150.000
32000 - Ministério de Minas e Energia	198.421.000
35000 - Ministério das Relações Exteriores	661.300.000
37000 - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	39.631.000
39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	515.554.000
40000 - Ministério do Trabalho	247.788.692
42000 - Ministério da Cultura	314.550.000
44000 - Ministério do Meio Ambiente	410.288.000
47000 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	209.368.000
51000 - Ministério do Esporte	80.041.000
52000 - Ministério da Defesa	1.035.573.000
53000 - Ministério da Integração Nacional	207.600.000
54000 - Ministério do Turismo	55.641.000
55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário	843.946.140
56000 - Ministério das Cidades	197.221.000
60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	2.378.000
63000 - Advocacia-Geral da União	295.208.000
TOTAL	14.877.430.000

ANEXO III

ND Contingenciamento de recursos de custeio e capital – Data: 02/05/2017;

___ SIAFI2017-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO) _____
03/05/17 09:12 NOTA DE DOTACAO - SOF USUARIO : MICHELE
DATA EMISSAO : 02Mai17 NUMERO : 2017ND800009
UG EMITENTE : 154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GESTAO EMITENTE : 26266 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
INSTRUM. LEGAL : NAO IDENTIFICADO NUMERO : 000000 PUBLICACAO : 02Mai17
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DOCUMENTO LANÇADO PELA FITA SOF ESB00PQ

EVENTO/ESF UO	PROGRAMA	TRABALHO	IDOC	ND	FONTE	R	T	PO	AE\	V A L O R
201030										4261.650,00
1	26266	12364208020RK0043	9999	339000	0112	2	A	0000	0000000000000	
201030										163.892,00
1	26266	12364208020RK0043	9999	339000	0250	2	A	0000	0000000000000	
201030										4955.389,00
1	26266	12364208082820043	9999	449000	0112	2	A	0000	0000000000000	

LANÇADO POR : 5555555555 - SOF/MOG UG : 110606 02Mai17 12:12
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA